



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas

**ATA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA GRADUAÇÃO /
 ANO LETIVO: 2024.3**

DISCIPLINAS: MED010-Epidemiologia

DEPARTAMENTO: Medicina

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto Ciências da Vida

Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2025, de acordo com o Edital devidamente publicado e, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), deu-se início às provas para o exame de seleção de monitor(es) para a(s) disciplina(s) acima relacionada(s), para preenchimento de 01 vaga de monitor bolsista e de 01 vaga de monitor voluntário. Primeiramente, foi constatada a presença de 04 candidato(s) inscrito(s), conforme a lista de presença abaixo:

1. Luiza Prandini Oliveira Barbosa	26.
2. André Felipe Carneiro da Silva	27.
3. Paulo Valter Bittencourt Almeida	28.
4. Julia Coelho Fernandes	29.
5.	30.
6.	31.
7.	32.
8.	33.
9.	34.
10.	35.
11.	36.
12.	37.
13.	38.
14.	39.
15.	40.
16.	41.
17.	42.

18.	43.
19.	44.
20.	45.
21.	46.
22.	47.
23.	48.
24.	49.
25.	50.

Não compareceram 03 candidato(s) inscrito(s). Após o término das provas, a Banca Examinadora divulgou o seguinte resultado final:

Classificação Aluno No de Matrícula Pontuação

1. Julia Coelho Fernandes-202007094GV-9,5
2. André Felipe Carneiro da Silva-202307002GV-8,5
3. Luiza Prandini Oliveira Barbosa-202307053GV-8,4
4. Paulo Valter Bittencourt Almeida-202207088GV-8,0
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.

20.
21.
22.
23.
24.
25.

Os candidatos classificados acima ficam convocados a assumirem as vagas existentes conforme a ordem de classificação. Os demais candidatos não classificados foram reprovados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da banca examinadora.

Juiz de Fora, 15 de maio de 2025.

Banca Examinadora:

Lélia Cápua Nunes

Nome

Nome



Documento assinado eletronicamente por **Lélia Cápua Nunes, Professor(a)**, em 15/05/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2399560** e o código CRC **F2F38832**.